

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012**, realizada às 18:00 horas do dia 13, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão o Presidente solicita seja feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após solicita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O Presidente informou que esta reunião é exclusiva para votação do projeto de lei nº 19/12. Não havendo matérias a serem lidas no pequeno expediente, foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Presidente questionou aos membros da comissão de legislação, justiça e redação final, dá liberação do projeto 19/12. Tendo sido favoráveis a liberação os vereadores Welington Santos e José Ricardo e contrário o vereador Moacir de Queiroz o qual foi voto vencido. O vereador Moacir Queiroz após se pronunciar contrário a liberação do projeto solicitou ao presidente vistas ao mesmo, para buscar entendimento junto ao TCE-MG, e disse que entende que o projeto deveria ser mais bem analisado junto ao Ministério Pública visando resguardar os vereadores, pois ainda haveria 15 dias para vencer o prazo de urgência para votação do projeto.. Além do vereador Moacir Queiroz, solicitaram vistas ao projeto de lei 19/2012 os vereadores Fernando Pereira e Maria Aparecida de Queiroz. O vereador Fernando Pereira concordou que o correto é buscar entendimento junto ao MP, em razão de haver prazo para votação, além de ressaltar que os vereadores devem discutir melhor para chegar num consenso. A vereadora Cida Queiroz disse que há prazo para fazer reuniões até o dia 31 deste mês e relatou não entender os motivos para que o projeto seja votado nesta reunião. Após o vereador Francisco Ronivaldo falou que esse parcelamento é absurdo, pois não houve controle desta situação e que o gestor que bagunçou tudo vai apenas arcar com a prestação de contas enquanto quem não teve nada haver com esta situação é que vai ficar com a responsabilidade. Em resposta o Presidente disse que será da mesma forma de quando o município arcou com prestações de mandatos passados, e o vereador Francisco Ronivaldo questionou se antes houve dividas com faculdade e Santa Casa. Em aparte o vereador Márcio Andrade respondeu que com faculdade não, porém, a dívida com o IMPRESFORT já ficou de um mandato para outro. A vereadora Cida Queiroz disse que o município está devendo e não tomou atitude, citando como exemplo convênio com a EMATER e a AMEG, relatando que parcelar dívida agora no último momento é complicado, pois o prefeito poderia ter conversado com os vereadores sobre essas dívidas, pois não sabia das mesmas e acha que com uma dívida nessa proporção o prefeito deveria ter dado mais crédito aos vereadores pois queria ter visto estas dividas e saber desde quando começaram. Disse que diversas vezes foram chamadas na prefeitura por outros problemas. Em resposta o presidente disse que quanto ao projeto o mesmo foi distribuído há mais ou menos quinze dias e quanto à vereadora não ter sido chamada na prefeitura para saber sobre a dívida ele não poderia responder. Em seguida o vereador Fernando Pereira se manifestou indignado solicitou que constasse em ata que o assessor jurídico estaria

interferindo na reunião por solicitar através de acenos ao Presidente que o projeto fosse liberado para votação, pois entende que o assessor não deve interferir nas discussões da mesa. Em aparte o vereador Moacir Queiroz disse que também queria que constasse em ata que sempre vota aberto e limpo e não tem medo, pois o assessor da Câmara, Sr. Laio Queiroz teria ameaçado o vereador antes da reunião dizendo que iria colocar matéria no jornal do resultado da votação. Após tumulto nas discussões o Presidente sugeriu que a reunião fosse suspensa para discussão do projeto no plenário, tendo o vereador Fernando dito que não havia nada mais a discutir e o vereador Francisco Ronivaldo relatado que se a comissão da qual é membro não tinha autonomia para liberar o projeto, ao menos deixa claro que é contrário a aprovação do projeto, pois após conversa com o Dr. Dácio e representante da ADPM, foi assessorado que a dívida do IMPRESFORT e do INSS não tem como não pagar, porém teria que ser analisado a maneira correta para o pagamento. O vereador solicitou também que constasse em ata que é contra a votação do projeto, pois o Dr. Dácio entrará com representação no MP contra o prefeito e os vereadores, pois, a câmara passa a ter responsabilidade também pela votação. Após o vereador Wilson Pereira se manifestou contra a reunião no plenário justificando que é desnecessária e que é a favor da votação do projeto e cada vereador deve respeitar a opinião do outro. O vereador Márcio Andrade disse que era a favor por olhar principalmente pela população que está sem atendimento de saúde, pela educação e por certidões que a prefeita irá necessitar e não conseguirá por causa da dívida, e que está pensando desta forma a muito tempo, e que inclusive tem requerimento que pede solução para o problema, diferente de outros vereadores. Em aparte o Presidente disse que inclusive foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do vereador Márcio, que solicita o parcelamento da dívida. Continuando as discussões o vereador Márcio Andrade falou que é notório que diversos municípios se encontram em dificuldades, tanto que a Presidenta do país, Dilma, lançou medida provisória nº 589 de 13/11/12 que dispõe sobre o parcelamento débitos junto a Fazenda Nacional. Dando continuidade o Presidente com base no art. 73 do Regimento Interno declarou liberado o projeto de lei para votação. Em seguida solicitou a leitura do art. 183, § 3º do Regimento Interno e negou vistas ao projeto com fundamento no artigo citado que dispõe que não haverá adiamento de matéria que se ache em regime de urgência. Tendo as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento liberado o projeto de lei 19/12 para votação. Antes, porém o vereador Francisco Ronivaldo questionou desde quando estão sem pagar os convênios e ainda quando os vereadores foram noticiados de que a prefeitura estaria devendo, pois sempre que quiseram saber algo tinham que ir a prefeitura, pois os requerimentos não são respondidos no prazo e os vereadores nunca sabem da realidade, pois se tivessem sido notificados antes, e se a Câmara quisesse as coisas não teriam chegado nesse ponto. O vereador Márcio disse entender, porém comentou que há tempos que todos os vereadores sabem que a prefeitura vem atrasando pagamentos os quais estavam

acumulando, pois, isso vem sendo discutido em várias reuniões, tendo o vereador Fernando Pereira dito que ele inclusive fez pedido para que a prefeitura acertasse a situação. A vereadora Cida Queiroz lembrou que ela e o Presidente procuraram informações sobre dívidas da Santa Casa e foram informados que não estavam devendo e sobre dívida com a UNIFRAN disse que só ficou sabendo após comentário em reunião de que havia estudante que não pegaria o certificado porque a prefeitura não estaria pagando. Dando continuidade o Presidente relatou que conforme parecer do assessor jurídico e conforme o Regimento Interno da Câmara, o projeto seria colocado em votação, tendo o vereador Moacir de Queiroz questionado se ele, o vereador Fernando Pereira e o vereador Francisco Ronivado não teriam direito de segurar o projeto, tendo também o vereador Fernando Pereira questionado se tais vereadores não teriam direito no pedido de vistas ao projeto e o assessor jurídico respondeu que conforme lido no regimento interno não. O vereador Fernando Pereira disse que mesmo se o projeto for votado nesta reunião o irá buscar informações no TC e solicitou o veículo da Câmara ao Presidente. Continuando a discussão o vereador Wilson Pereira esclareceu que não é que os vereadores não tenham direito a vista ao projeto, mas que o projeto foi liberado por dois membros da comissão. O vereador Moacir disse que foram três vereadores que pediram vista ao projeto, tendo o Presidente reafirmado que conforme dispõe o Regimento Interno e conforme explicado pelo assessor jurídico o projeto de lei será colocado em votação. Assim os vereadores Fernando Pereira e o Moacir Queiroz pediram licença para se retirarem do plenário. A vereadora Cida Queiroz disse que isso é desnecessário, visto que o projeto seria colocado em votação da mesma forma e bastava os mesmos darem as suas opiniões. O vereador Moacir de Queiroz reafirmou ser contrário ao projeto e o vereador Márcio Andrade informou que se saíssem da mesa seriam prejudicial, respondido pelo vereador Fernando Pereira que não nesta situação, visto que essa é reunião extraordinária. Após a vereadora Cida Queiroz disse que já houve vários casos na Câmara em que os vereadores sabiam que faziam parte de determinadas comissões que tinham que votar, porém, as outras que não tinham necessidade de votar também votaram. Tendo o vereador Wilson dito que a própria vereadora Cida Queiroz já escolheu comissão, pois, já aconteceu da vereadora o procurar e dizer o que deveriam fazer, a vereadora Cida Queiroz respondeu que nesse mandato as comissões decidiam em comum acordo e era com respeito a todos, e nesse momento só prevaleceu o voto da comissão de legislação, justiça e redação final. O vereador Francisco Ronivaldo relatou que gostaria de estar vivo para ver se no final do mandato de 2013, se acontecesse a mesma coisa, se os vereadores fariam como estão fazendo agora. O vereador Wilson Pereira disse que dá sua palavra e se acontecer o mesmo, o vereador estará na Câmara para ajudar da mesma maneira no que e quando for preciso, tendo o Presidente relatado que ele também, em prol da população. O vereador Wilson disse que respeita a opinião de cada um, apesar de achar que o projeto não é inconstitucional conforme foi falado, pois fez pesquisa em pareceres do

TCE e pôde verificar a legalidade do projeto. O vereador Fernando Pereira disse que o projeto não é inconstitucional e sim ilegal, o que para o vereador Wilson é a mesma coisa. O vereador Fernando Pereira disse que no projeto nem consta os valores dos juros que incidiriam sobre as parcelas e ainda que são dez empresas que precisam receber, tendo o vereador Wilson dito que essa discussão é inválida. Disse que ao começar a nova gestão todos os vereadores serão companheiros porque todos sabem a situação em que se encontra a prefeitura. O vereador Fernando Pereira questionou se a prefeitura procurou saber se as empresas irão aceitar o parcelamento da dívida, tendo o Presidente respondido que com certeza sim. O vereador Márcio Andrade disse que acredita que isso irá beneficiar mais a administração futura do que esta, que por sinal já acabou, e se o projeto não for aprovado agora, terá que ser no início do ano, tendo o vereador Francisco Ronivaldo dito que não entende como, porque vão deixar apenas dívidas e ainda, que tem que parcelar apenas o IMPRESFORT e o INSS. A vereadora Cida Queiroz questionou se no IMPRESFORT existe lei que permita que a dívida seja parcelada e em quantos meses, respondido pelo vereador Wilson que pode ser parcelado em 120 meses. O vereador Fernando relatou que em sua opinião o correto seria analisar melhor o projeto conforme prazo ainda existente. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Discussão e votação do projeto de lei nº 19/12 que autoriza o município de Fortaleza de Minas a parcelar os débitos junto aos prestadores de serviços, fornecedores de produtos, ações judiciais e demais credores municipais de despesas continuadas ou não, tendo o projeto recebido quatro votos favoráveis dos vereadores José Ricardo, Márcio Andrade, Wilson Pereira e Welington dos Reis, e quatro votos contrários dos vereadores Cida Queiroz, Francisco Ronivaldo, Moacir de Queiroz e Fernando Pereira. Por ter havido empate na votação o Presidente da Câmara, vereador Jurubel Reis votou favorável ao projeto o qual foi aprovado pela maioria. O vereador Wilson Pereira disse para registro em ata, que é a favor do projeto por ter parecer jurídico da Câmara e também pela preocupação com os servidores, com a emissão das certidões ao município que havendo dívidas não podem ser emitidas e ainda pela saúde da população, disse que não é pelo prefeito, pois, analisou e entende que a lei permite que o mesmo vote favorável ao projeto. Tendo o vereador Márcio concordado. O vereador Francisco Ronivaldo disse que com a população ele também se preocupa, porém, o prefeito deveria ter pensado que ao chegar ao final do mandato qual a solução iria tomar, para não deixar como está. O vereador Moacir disse não ser favorável ao projeto, pois tinham que ter visto antes, pois, às vezes gastaram com coisas que talvez não precisasse. O Presidente disse que é favorável pelas mesmas preocupações dos vereadores que votaram favoráveis ao projeto. Após o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 17 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Em tempo

a vereadora Cida Queiroz disse que havia previsão que até o dia 20 deste mês haveria um repasse para os municípios e questionou porque não esperar este repasse para analisar se seria suficiente para pagar metade ou talvez toda dívida e que em seu entendimento deveria ser votado separadamente a dívida com o IMPRESFORT e o INSS e o restante não entende ser legal. Falou ainda que não havia no projeto a quantidade de parcelas bem como o valor da multa que poderia ser aplicada e qual o índice que seria utilizado.